

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022</b>		Processo nº <b>686/2022</b>
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.	
Contratada	<b>ANA THESSIA GUERRA</b> , brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 5327463, SPTC/GO, CPF nº 030.600,951-08, residente e domiciliada á Rua José Sinhá Nº 470, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000.	
Objeto	Constitui o objeto do presente instrumento de contrato de locação de um imóvel localizado a Rua José Sinhá, Lt. 32/30C, Qd. 28, nº 445, setor Caladia, nesta cidade de Buriti Alegre, destinado para instalação e funcionamento da Casa Lar, uma vez que o imóvel atende os requisitos, tanto em espaço físico, quanto a localização, visando um bom atendimento a população.	
Dotação	07 – FMAS Buriti Alegre 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Comunitária 07.01.08.244 – Administração Geral 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – <b>Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC)</b> <b>0480.000- 3.3.90.36.00</b> – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	<b>R\$ 5.454,00 (cinco mil quatrocentos cinquenta e quatro reais)</b>	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	14/02/2022	

**O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
 Buriti Alegre-GO, 14 de Fevereiro de 2022.

**ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**  
 Gestora do FMAS